

Ofício nº. 148/2025 – GAB/SME

Franca, 11 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 266/2025 – Vereadora Marília Martins.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 266/2025, da vereadora Marília Martins, solicitando informações sobre o serviço de transporte rural oferecido aos estudantes atendidos no Município de Franca, esclarecemos:

Resposta ao item 01: a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 35 (trinta e cinco) veículos para o transporte escolar rural, sendo 12(doze) Vans, 10(dez) Micro-ônibus e 13(treze) Ônibus.

Resposta ao item 2: o Transporte Escolar atende 631(seiscentos e trinta e um) alunos residentes na zona rural, pertencente ao perímetro do Município de Franca.

Resposta ao item 3: segue abaixo, o link com as Rotas de Transporte Escolar Rural pertencentes ao perímetro do Município de Franca:

<https://drive.google.com/file/d/1fRb5alJGgxFDoN9fElesILKoUaOgX48K/view?usp=sharing>

Resposta ao item 4: o Transporte Escolar é um direito de todos os alunos residentes nas localidades rurais do perímetro urbano do município de Franca, que estejam matriculados no ensino obrigatório, compreendido entre a FASE I ao Ensino Médio, sendo que o serviço pode ser acessado no ato da matrícula na própria unidade escolar que atenda a localidade rural onde o aluno reside.

Esclarecemos que as unidades escolares encaminham à Seção de Logística, da Secretaria Municipal de Educação todas as matrículas de alunos que necessitam do transporte rural, sendo as mesmas atualizadas sempre quando ocorrem novas matrículas. Ainda, todos os alunos atendidos pelo Transporte Rural são cadastrados no Sistema SED.

Resposta ao item 5: informamos que os serviços são divulgados pelo site da Prefeitura de Franca, no link <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/educacao/transporte-escolar>

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIA DE CARVALHO GATTI
Data: 11/04/2025 12:32:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito